

## PROJETO DE LEI Nº 058/2011

**Emenda nº 001 ao Projeto de Lei nº 058/2011 “Altera a redação do artigo 1º, do Projeto de Lei nº 058/2011; dá outras providências.” aprovado.**

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO VIGENTE; DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir créditos suplementares no orçamento vigente, de acordo com a seguinte classificação orçamentária.

03 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

03.01 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

2.005 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO

33.90.39 (121) – Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00

04 – SECRETARIA DE FINANÇAS.

04-01 – CONTABILIDADE/ARRECADAÇÃO/FISCALIZAÇÃO.

0.003 – DIVIDA FUNDADA/SENTENÇAS JUDICIAIS.

33.90.91 (216) – Sentenças judiciais.....R\$ 10.000,00

08 – SECRETARIA DE AGRICULTURA.

08.01 – AGRICULTURA EM GERAL.

2.044 – AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DA PATRULHA AGRÍCOLA.

33.90.30 (822) – Material de consumo .....R\$ 20.000,00

2.042 – INCENTIVO E AMPARO AO PRODUTOR.

33.90.39 (842) – Outros Serviços de Terc. – Pessoa Jurídica..... R\$ 20.000,00

TOTAL.....R\$ 60.000,00

Art. 2º - Servirão de recursos para cobrir os créditos suplementares de que trata o art. 1º da presente Lei, a redução de dotações em igual valor conforme segue:

03 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO.

03-01 – ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

1.004 – AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORMA DE BENS PÚBLICOS.

33.90.30 (83) – Material de consumo ..... R\$ 5.000,00

33.90.39 (84) – Outros Serviços de Terc. – Pessoa Jurídica.... R\$ 2.000,00

08 – SECRETARIA DE AGRICULTURA.

08-01 – AGRICULTURA EM GERAL.

2.042 – INCENTIVO E AMPARO AO PRODUTOR.

33.30.41 (838) - Contribuições .....R\$ 33.000,00

33.90.48 (846) – Outros Serviços de Terc. – Pessoa Jurídica..... R\$ 20.000,00

TOTAL..... R\$ 60.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

VALDIR POSSEBON  
Prefeito Municipal